PARECER N°557/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 733/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a norma de operação do serviço denominado Vallet Service , e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de Substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia foi favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente propositura visa autorizar as empresas que operam o serviço conhecido como "Valet Service" a reter as chaves do veículo e a relatar à Polícia Militar os casos em que os motoristas atendidos se encontrem alterados em razão do efeito de álcool, drogas ou medicamentos.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor do projeto:

"[...] a 5º turma do STJ decidiu, em 2012, que entregar as chaves para motorista alcoolizado pode ser qualificado, como homicídio qualificado, já que mesmo não querendo a morte da vítima assumiu o risco de produzi-la, configurando o dolo eventual . Dessa forma, o projeto de lei justifica-se pelo fato de que é uma forma de evitar mais mortes no trânsito".

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08 de maio de 2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV) - Relator

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.